

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas.

ORDEM DE TRABALHOS :

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

E) = ENCERRAMENTO.

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.

A) = INFORMAÇÕES :

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara deu a palavra ao senhor vereador Vitor Filipe, a pedido do mesmo. O senhor vereador referiu-se aos lavadouros e sanitários de Outeiro Cimeiro e Torre Fundeira. Questionou quando pretende a câmara municipal fazer a requalificação dos espaços especificamente a cobertura de fibrocimento. Afirmou pretender formalizar pedido para incluir a intervenção no orçamento municipal. Abordou também a questão dos contentores em Areia, recordando que o senhor presidente tinha dito que o pedido deveria ser formalizado na junta de freguesia. Salientou que a necessidade já tinha sido comunicada por email, sem que tivesse ocorrido qualquer resposta. Renovou o pedido para resolução do assunto, antes da quadra natalícia, de forma a evitar que haja lixo espalhado. Solicitou ainda, esclarecimentos sobre a aquisição das novas instalações da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. Questionou o motivo para não ter sido formalizado o contrato de compra e venda com os CTT.

O senhor presidente sublinhou que não compete ao executivo analisar a necessidade de caixotes de lixo. Esclareceu que o assunto foi encaminhado para o serviço responsável e foi considerado que o número de utilizadores habituais não se justifica a alteração. Salientou que na época natalícia haverá muitos contentores com mais lixo e não se pode alterar a capacidade de todos os contentores. Considerou ser ridículo que seja discutido na reunião do executivo a capacidade dos contentores de lixo. Relativamente à inclusão da requalificação dos lavadouros e sanitários, questionou se o senhor vereador Vitor Filipe acha que todas as telhas de *lusalite* devem ser retiradas. Evidenciou que no concelho há muitos telhados com telhas de *lusalite*, que não têm amianto. Questionou ainda se o senhor vereador sabia se os lavadouros que referiu são propriedade do município. Porque podem ser propriedade da junta de freguesia.

O senhor vice-presidente informou que a reabilitação dos lavadouros do concelho, está prevista no Plano de Atividades. Salientou que as intervenções serão priorizadas em função do número de utilizadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

O senhor presidente prosseguiu, esclarecendo que o acordo da União das Freguesias de Gavião e Atalaia definia que haveria um ano de experiência e se a união de freguesias quisesse havia um preço fixado para a aquisição, que seria liquidado mensalmente com o valor pago pelos CTT. Tendo saído da presidência da freguesia, desconhece porque motivo não foi considerada favorável a aquisição. Se a aquisição se tivesse consumado não haveria agora o problema da reabertura da loja e consequente falta de instalações. O município teve que interferir porque o edifício onde funciona atualmente o gabinete de ação social, o gabinete técnico florestal e o GAEG é propriedade da união das freguesias e não havia interesse em alterar a localização dos referidos serviços. Nesse sentido, o município tem procurado uma solução e está a negociar a aquisição de 5 lojas e 3 garagens na Avenida José Marcelino. Depois de se realizar a escritura, deverá ser formalizado um acordo de cedência, que será submetido à aprovação do executivo municipal. Já ocorreu avaliação por perito oficial, que definiu o valor da aquisição em 80.000,00€.

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o município faz algum pagamento pela utilização do espaço à união das freguesias.

O senhor presidente informou que não é pago qualquer valor pecuniário, mas o município paga todos os dias, com os apoios concedidos a todas as juntas.

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou saber que tinha ocorrido reunião com os presidentes de junta e questionou se tinha sido abordado o tema da limpeza urbana, sobre o facto de ser responsabilidade das juntas.

O senhor presidente esclareceu que é a lei que determina as competências das juntas e do município. Assegurou que o município cumpre as suas obrigações e vai muito para além do determinado pela Lei. Informou que o assunto foi abordado na reunião e no futuro voltará a ser analisado, será um assunto a considerar no âmbito da transferência de competências.

O senhor vereador Vitor Filipe, afirmou saber que tinha ocorrido reunião com representantes da Associação de Profissionais da Guarda (APG/GNR) para que houvesse alguma ação sobre a falta de efetivos. Disse que, ultimamente, tem sido norma haver apenas um guarda de serviços, sem patrulhas. Registando-se problemas de segurança.

O senhor presidente referiu que o senhor vereador faz essas perguntas porque não reside no concelho e devia procurar informar-se antes de questionar. Desconhece que haja problemas de segurança. Pediu para o senhor vereador dar algum exemplo de situações em que isso tenha acontecido. Confirmou que houve uma reunião com a APG/GNR, onde foi sensibilizado para esse problema. De imediato remeteu ofício ao Comando Territorial da GNR de Portalegre e ao Ministro da Administração Interna. Também levou o tema para a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, porque este não é um problema de âmbito concelhio, é distrital e até nacional. Assegurou que em todas as suas intervenções alertou para a falta de efetivos, mas também de condições físicas ao nível de instalações e materiais. O município já deu o apoio possível, mandando colocar janelas novas e criando condições para a permanência de elementos do sexo feminino. Frisou que o município continuará a acompanhar a situação e a prestar todo o apoio que lhe é possível. Mas em relação à colocação de efetivos, não consegue ajudar. Referiu que muito mal aconselhado anda o senhor vereador, quando dá eco às reivindicações de um sindicalista. Questionou se os exemplos de falta de segurança diziam respeito a distúrbios registados em cafés.

O senhor vereador Vitor Filipe pediu para esclarecer a que se referia.

O senhor presidente esclareceu que estava a generalizar, porque os distúrbios acontecem geralmente nos cafés. Frisou que Gavião é um dos concelhos mais seguros do distrito de Portalegre.

Seguiu-se a intervenção do **senhor vice-presidente** que manifestou o seu “*repúdio pela conduta antiética e desleal por parte do senhor vereador Vitor Filipe ao publicar no sua pagina “Gavião 2025” um post sobre a sua presença nas cerimónias do 23 de novembro, em que chama ditador, com todas as letras ao senhor presidente da câmara. Ultrapassou os limites da civilidade!*”

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

Desde o dia 25 de outubro, data da primeira reunião, que sempre tivemos abertura com todos vereadores, tratando-os de uma forma cordial e honesta. -----

Hoje, aqui, quero dizer, olhos nos olhos, que o senhor vereador é livre de dizer aquilo que bem entende, mas seja frontal. Considero que é aqui neste lugar que devemos dizer o que achamos correto ou incorreto é aqui que nos olhamos e debatemos todos os assuntos de uma forma democrática. Mas não é isso que se tem passado. Temos assistido a um jogo de palavras nas redes sociais por parte de elementos da estrutura do PSD, com injúrias contra o José Pio que me deixam chocado. -----

Tenho dúvidas que saiba o significado de ditador. Ofendeu o senhor presidente por uma coisa que se faz há anos! A transmissão das comemorações permite que, aqueles que não conseguem assistir às cerimónias tenham conhecimento das intervenções. Recentemente, com a pandemia também tem sido transmitido nas redes sociais. Apelidar o senhor presidente de DITADOR é uma falta de respeito a um homem, que sempre atendeu todos os munícipes a qualquer hora, sejam eles do PS, PSD ou da CDU. O homem a quem chama DITADOR sempre teve abertura e proximidade com os funcionários e com todas as pessoas, dando sempre informações de tudo, quer em assembleia quer na câmara, descentraliza o poder nos vereadores e nos funcionários. Enfim é descer muito baixo! -- Quando não se conseguem debater ideias, nos locais próprios, faz-se o que o PSD há muitos anos atrás fez e agora parece que voltou a intervir de forma ofensiva nas redes sociais, sempre em busca do populismo, muitas vezes encapotados por outras páginas, a proferir injúrias para os outros. -----

Depois, quando se sentem ofendidos, ou pedem a defesa da honra ou fazem-se de santos, encetando manobras de diversão, vindo para as redes sociais dizer que foram ofendidos nas reuniões. -----

Acredite senhor vereador que nunca foi, nem vai ser, isso que nos vai tirar o sono. Porque a nossa consciência está no que fazemos dia-a-dia por este concelho. E tenho a certeza que este homem, que está ao meu lado, tudo faz pelo concelho de Gavião. -----

Peço que reflita e peça desculpas aqui neste lugar, pois é o mínimo que pode fazer!" -----

Na sequência da intervenção do senhor vice-presidente, o **senhor presidente** dirigiu-se aos senhores vereadores nos termos que abaixo se transcrevem: -----

"Estamos hoje na primeira reunião após as comemorações dos quinhentos e dois anos da atribuição do Foral Manuelino a Gavião. -----

Os forais eram diplomas concedidos pelo rei e por outros senhorios laicos ou religiosos, contendo normas disciplinadoras das relações dos habitantes entre si e a identidade outorgante. As dimensões e o conteúdo dos forais eram variáveis, por eles estabeleciam-se as liberdades e garantias das pessoas e bens. As cartas de foral eram essencialmente normas de Direito. -----

Com D. Manuel I procedeu-se a uma reforma dos forais que, a partir deste período, passaram a ser meros registos de isenções e encargos locais. No período liberal, mais concretamente entre 1810 e 1832, dão-se várias reformas feitas de avanços e recuos consoante a evolução política. A 13 de agosto de 1832, um decreto de Mouzinho da Silveira elimina radicalmente todos os encargos sobre bens nacionais que derivassem de forais ou contratos enfiteúticos. -----

Vem isto a propósito de uma publicação feita pelo PSD (vereador Vitor Filipe) nas redes sociais, onde dizia que nas comemorações dos 502 anos da outorga do nosso Foral, 23 de novembro, feriado Municipal, a única coisa que salientava era o discurso que proferi na sessão solene, na Praça do Município. -----

Senhor vereador, agradeço-lhe a distinção, que dispensava vinda de si, e não fora o conjunto de baboseiras ditas de seguida, ignorá-lo-ia. Agora falar do maior ditador que Portugal teve, querendo de alguma forma ligá-lo à governação feita no Município e dizer que a colocação de altifalantes estrategicamente, nas ruas de Gavião se destinam a obrigar as pessoas a ouvir o discurso do presidente, raia a idiotice e o pouco conhecimento que tem do concelho de Gavião,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

direi mais revela uma pessoa sem caráter, mal-formada e com permanente vontade de achincalhar. Mas diz mais e passo a citar, “Só comparável com as unidades militares, em que os militares cumprem ordens de acordo com o que é dito através de altifalantes iguais” Oh Sr. Vereador, não sei se foi militar, eu fui e tenho o maior respeito pela instituição castrense e nunca dei nem recebi ordens dessa forma. -----

Sabe o Sr. Vereador, que a colocação de iluminação de Natal e de altifalantes nas ruas da sede de concelho é uma prática com 7 anos, muito aplaudida por residentes e visitantes, destinados a estimular o comércio local, difundir músicas alusivas à quadra festiva que atravessamos, e ao mesmo tempo desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo aos residentes e aos milhares de familiares e amigos, que nesta quadra nos visitam e obviamente que só ouve quem quer? Pois não sabe, o Sr. é um recente, não direi residente porque estaria a mentir, o sr. não reside no concelho de Gavião, apenas o usa. -----

Mas já agora e que falou dos militares, não posso deixar de lhe recordar que foram os militares, que em 25 de abril de 1974, tornaram possível a sua eleição, enquanto representante de um Partido neste executivo. Mais respeito e menos alarvidade nas palavras e nos atos não lhe ficaria mal. -----

Mas quem sou eu para lhe dar conselhos? Eu que até sou acusado de ditador? Bom, se ser ditador é submeter-se a eleições livres e democráticas, em 3 atos eleitorais autárquicos e vencê-los todos com maioria absoluta. Sim maioria absoluta. Espero que o Sr. Vereador agora e depois de quase 2 meses de reuniões do executivo, já tenha aprendido o que é uma maioria absoluta, pois logo após as eleições tinha dúvidas, espero que a prática o tenha elucidado. -----

Ao longo dos últimos 2 meses, procurei presidir às reuniões do executivo indo muito para além daquilo que o espírito democrático exige. Fui tolerante, sempre permiti que a oposição manifestasse as suas opiniões, acolhi sugestões, respondi com a máxima elevação a todas as questões e, caro senhor vereador, Vítor Filipe, hoje não posso nem quero deixar de expressar o meu repúdio e o modo como fiquei indignado, quando li a dita publicação. Não por mim, fiquei indignado pela maneira vil e indecente, como trata um povo humilde e trabalhador, como é o povo do meu concelho e repito do meu concelho, passando-lhe constantemente atestados de menoridade e de pequenez democrática. Não o permitirei, não Sr. Vereador este não é o seu concelho, enquanto o Sr. não souber respeitar as nossas raízes, as nossas tradições e sobretudo as nossas gentes. -----

Dir-me-á Sr. Vereador Vítor Filipe que é um direito que lhe assiste...é livre. Mas caro vereador, a sua liberdade termina onde começa a de todos nós, e o Sr. Vereador não tem sabido respeitar a sã convivência Democrática que nos leva a colocar sempre os interesses do Gavião acima de qualquer querela Política/partidária. -----

Senhor Vereador: -----

quem tantas pedras atira e tantos telhados de vidro tem, o Senhor por acaso já informou os seus eleitores que não é cidadão eleitor do concelho? O Senhor vereador já informou os seus eleitores quanto custa a sua vinda a uma reunião de Câmara? O Senhor vereador já informou os seus eleitores que desconhece a verdadeira realidade do concelho por onde é eleito? Não, não o fez! -----

Mais facilmente recorre às redes sociais, mente, procura condicionar, inventa, distorce, mas ao contrário do que diz o PSD, nós acreditamos que o povo é sábio, e na hora certa sabe em quem deve votar, e nos últimos 47 anos, votou sempre maioritariamente no Partido Socialista. Por isso honra-nos a herança do Partido Socialista, honra-nos a herança dos nossos antecessores, não precisamos de andar encapuçados, nem pela calada da noite, o Partido Socialista e o Socialismo estão enraizados no nosso concelho, pela obra feita que está à vista de todos, pela honestidade, pela transparência e pelo rigor que sempre foi colocado ao serviço da gestão dos destinos do nosso concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

Mas há mais Sr. Vereador Vítor Filipe, seja coerente, porque no dia em que sentir que está a tentar beliscar a honra e a honorabilidade deste executivo é na barra dos Tribunais que terá de responder.

Poderia falar de outros “Pseudo Posts”, mas muito embora tenham origem em págs. do PSD, não tenho a certeza que o autor é o Sr. Vereador e eu não gosto de falar sem certezas e sem ser na cara dos autores, por isso reservo-me para outra ocasião, que tenho a certeza chegará.

Termino esta minha intervenção com uma mensagem de esperança, o executivo municipal tem um rumo, sabe o que quer e acreditamos saber lá chegar, estamos empenhados em colocar o nosso concelho no rumo da modernidade e do progresso, conhecemos ao pormenor o nosso concelho, e as nossas gentes, sabemos as suas necessidades e acreditamos que com a ajuda de todos os verdadeiros gavionenses, sublinho todos os verdadeiros Gavionenses, podemos fazer ainda mais e melhor por este concelho que com orgulho se auto denomina de “Gavião Um Alentejo Diferente...”

A senhora vereadora Graciosa Chambel interveio também, para afirmar que, apesar de não se considerar a pessoa mais indicada para falar sobre redes sociais, porque não é utilizadora das mesmas, o assunto não lhe é de todo desconhecido. A publicação aqui referida foi tema de conversa fora das redes sociais. Assim, apesar de não ter sido portadora de qualquer intervenção preparada antecipadamente, não quis deixar de manifestar a sua total concordância com as palavras do senhor presidente e do senhor vice-presidente.

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20):

1.- BALANÇETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de novembro de 2021 e que acusava os seguintes saldos:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 951.107,34 euros; -----
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 219.348,04 euros;

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3047/1 a 3206, no valor total de 437.007,90euros.

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 18.577,94 euros, correspondente ao período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2021.

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: mercados – bancas – 7; multas de estacionamento - 5; rendas Alamal/ Ribeira da Venda / Quiosque – 3; rendas do mercado – lojas – 9; transportes escolares – 15; turismo – 1; venda de livros – 1; venda de terrenos – Calvário (outros) – 3; renda habitação social – 6; reembolso/restituição – 1; Castelo – 44;

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município é estável e controlada, permitindo cumprir todos os compromissos assumidos.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de novembro de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- Nos termos do disposto no artigo 62.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **condicionalismos à ornamentação de campas particulares no Cemitério de Gavião:** (DELIBERAÇÃO N.º 633) -----

- Proibição do revestimento total ou parcial de sepulturas perpétuas durante o fim-de-semana (sábado e domingo) e feriados, sem prévio licenciamento;

- Proibição de cimentar excessivamente ao redor da campa/coval;

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

- Em caso de incumprimento das medidas propostas, retirada imediata dos revestimentos e ornamentação executadas. -----

O senhor presidente salientou que o Cemitério de Gavião é o único sob responsabilidade do município. Os restantes são responsabilidade das respetivas juntas de freguesia. -----

O senhor Vitor Filipe sugeriu que no ponto 3, devia ser uma ação mais comedida. -----

- 2.- Nos termos do disposto na alínea u) e v) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 634) -----

- Que a **Universidade Sénior de Gavião** passe a ser uma resposta proporcionada pela Câmara Municipal de Gavião; -----

- O início do procedimento de elaboração de um regulamento; -----

- A publicitação do início do procedimento no sítio da internet da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O prazo de 10 (dez) dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

O senhor vereador Rui Vieira pediu esclarecimentos sobre o assunto. -----

O senhor presidente esclareceu que a Universidade Sénior tem funcionado sob responsabilidade da ACAJUG, porque quando foi criada não podia ficar sob tutela do município. Mas a coordenadora é funcionária municipal e o investimento financeiro também é suportado pelo município. O principal objetivo da alteração é tornar todo o processo mais transparente. -----

- 3.- Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento n.º 424/2021, de 14 de maio, denominado de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “**Um Comércio a Pensar em Si**” e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder os seguintes apoios para situações excepcionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidades e epidemias: -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/27; (DELIBERAÇÃO N.º 635) -----

- Aprovar o pagamento de 700,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/28; (DELIBERAÇÃO N.º 636) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/30; (DELIBERAÇÃO N.º 637) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/32; (DELIBERAÇÃO N.º 638) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/36; (DELIBERAÇÃO N.º 639) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/37; (DELIBERAÇÃO N.º 640) -----

No mesmo âmbito, a câmara municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/35; (DELIBERAÇÃO N.º 641) -----

O senhor vereador Vitor Filipe apresentou declaração de voto justificando que considera que se trata de uma atividade que não foi afetada pela pandemia e por nunca ter visto o referido gabinete aberto. -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

Ainda no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para autorizar o compromisso plurianual, os seguintes apoios para a instalação de novos estabelecimentos comerciais ou instalados há quatro anos no concelho de Gavião:

- 150,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/7; (DELIBERAÇÃO N.º 642)

- 150,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/8; (DELIBERAÇÃO N.º 643)

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos à 17.ª edição do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, devidamente seriada e admitir 8 jovens na edição que terá início a 6 de dezembro de 2021 e fim a 5 de junho de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 644)

5.- Nos termos do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 645)

- O requerimento de candidatura à atribuição de **bolsas de estudo** e a declaração de honra;

- A abertura do período de candidaturas até 31 de janeiro de 2022;

- A nomeação de Marta Silva, Duarte Ferreira e Eduardo Pereira para constituição da Comissão de Avaliação de acordo com o disposto no número 2 e 3, do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;

- A disponibilização de uma verba fixa no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), no cumprimento do número 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;

- O pontual cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a aquisição**, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), da parcela de terreno com 6,5ha, correspondente ao **Parque de Merendas da Ribeira de Venda**, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Comenda, sob o artigo 6 da secção G, a qual se destina a integrar o domínio público municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 646)

O senhor vereador Rui Vieira questionou como irá ser feita a escritura.

O senhor presidente esclareceu que será feita apenas uma escritura, da parcela total. Posteriormente, será formalizado contrato de comodato ou doação a favor da Junta de Freguesia de Comenda. Assegurou que a câmara municipal não quer apropriar-se do terreno doado por um cidadão à freguesia de Comenda.

7.- A câmara municipal tomou conhecimento do plano de atividades da **Associação Desportiva IFAL da Comenda**, para o ano 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 647)

O senhor presidente expressou o seu agrado pela retoma de atividade de uma associação que estava parada.

8.- A **Junta de Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro e logístico (cedência e montagem de 8 bancas para venda, instalação elétrica exterior, montagem de um balcão no logradouro, cedência de mesas e bancos medievais, montagem de palco para atuação de grupos musicais) para a realização da II Feira do Azeite. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 700,00€ que, face ao atual contexto pandémico, ficará condicionada à realização da atividade. A câmara municipal determinou ainda, que seja informada a Junta de Freguesia de Belver da obrigatoriedade de cumprir todas as normas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

constantes na resolução do conselho de ministros n.º 157/2021, de 25 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 648) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda**, ao senhor Daniel José Mota Lopes, para realização de uma festa de aniversário no dia 11 de dezembro. (DELIBERAÇÃO N.º 649) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** a Mariana Heitor Leal para a realização de uma festa de aniversário no dia 19 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 650) -----

11.- O **Grupo 74 de Góis da Associação de Escoteiros de Portugal** solicitou autorização de pernoita no Castelo de Belver, entre os dias 27 e 29 de novembro, para 6 elementos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a pernoita do grupo, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 651) -----

12.- A Junta de Freguesia de Comenda solicita autorização para utilizar as instalações do Mercado de Comenda, para realizar o **IV Mercado de Natal**, nos dias 5, 12 e 19. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 652) -----

O senhor vereador Vitor Filipe propôs a atribuição de transferência financeira no valor de 400,00€ para apoio à atividade. Com essa verba poderiam dinamizar atividades. -----

O senhor presidente esclareceu que não pode haver atribuição de apoio financeiro, porque não houve qualquer pedido. -----

O senhor vice-presidente informou que numa das datas de realização o Mercado de Natal, o Comboio de Natal estará ao dispor na freguesia de Comenda. -----

O senhor vereador Vitor Filipe informou que iria dizer ao senhor presidente da Junta de freguesia de Comenda para formalizar o pedido de apoio financeiro. -----

13.- Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aceitar a doação de diversas obras literárias** (documento registado na aplicação mydoc com o n.º 15641). Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 653) -----

14.- A **AMIZADE – Associação dos Amigos de Atalaia e Ferraria**, solicitou a cedência de um trator com grade de discos, por um período de 5 dias, em datas a definir, para proceder à realização de trabalhos complementares à gestão da Zona de Caça Associativa e efetuar melhoramentos do habitat das espécies cinegéticas, não cinegéticas e protegidas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado na medida das disponibilidades dos serviços municipais. (DELIBERAÇÃO Nº 654) -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização das **oficinas de teatro e animação artística**, bem como a cobrança de 6€ a cada um dos participantes, de forma a responsabilizar e fidelizar os mesmos. (DELIBERAÇÃO Nº 655) -----

O senhor presidente sublinhou que a biblioteca tem contribuído para o desenvolvimento da cultura no concelho. Este é mais um excelente exemplo que proporciona o desenvolvimento da expressão verbal e corporal, em adultos e crianças. -----

16.- Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 73/2013 e conforme previsto nos documentos previsionais de 2021, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente para **atribuição de transferência financeira no valor de 2.500,00€ para cada uma das juntas de freguesia do concelho.** (DELIBERAÇÃO N.º 656) -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que o valor proposto era pouco. -----

O senhor presidente disse que este é o valor que o município atribui voluntariamente. As juntas têm um orçamento próprio. Precisam sobretudo de apoio logístico e cedência de materiais e o município nunca nega esse tipo de apoios. Frisou que o valor proposto é que o município consegue dispor para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

esse fim. Este apoio não resolverá os problemas da freguesia, ao nível de recursos humanos, por exemplo, mas pode servir para alguma atividade de Natal, por exemplo, dirigida às crianças da freguesia ou aos funcionários. Salientou ainda que o orçamento proposto pelo governo do PS, que não passou, previa um aumento nas transferências para as freguesias e a diminuição dos valores a transferir para o município.

O senhor vereador Rui Vieira questionou se os presidentes de junta têm a noção que o dinheiro se destinará a atividades de Natal.

O senhor presidente salientou que cada junta terá realidades diferentes e utilizará o dinheiro para o que considerar necessário.

O senhor vice-presidente informou que no início do ano deverá ocorrer reunião, para tratar do assunto da transferência de competências, com cada uma das juntas de freguesia, individualmente, porque são realidades diferentes.

O senhor vereador Rui Vieira afirmou concordar. Mas questionou se, até que essas transferências se concretizem, não seria possível o município adquirir outra varredora elétrica, por exemplo, para apoiar a limpeza nas freguesias.

O senhor presidente informou que uma varredora nova teria um custo superior a 100.000,00€. Esclareceu que a varredora que o município possui já não tem condições para se deslocar. Entretanto, foi adquirido um aspirador manual novo. Na sua opinião, algumas juntas também teriam condições para adquirir um equipamento desse género.

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:

1.- Na sequência das vistorias efetuadas, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que:

- O edifício sito na Rua 1.º de Maio n.º 25, artigo matricial n.º 1596, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda está **isento de licença de utilização por se situar fora da sede de concelho** e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 657)

- O edifício sito na Bairro de Nossa Senhora dos Remédios n.º 10, artigo matricial n.º 1115, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU** (1951); (DELIBERAÇÃO N.º 658)

- O edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 10, artigo matricial n.º 223, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, não dispõe de condições de habitabilidade, pelo que deverá ser emitida **certidão de ruína**, ao invés da certidão de dispensa de utilização requerida. (DELIBERAÇÃO N.º 659)

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a **Casa Pronta** que o Município de Gavião não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito em Vale da Madeira, Freguesia de Margem, artigo matricial 1515. (DELIBERAÇÃO N.º 660)

3.- No âmbito da empreitada de “**Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro de BTT**”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 661)

- Aprovar o relatório final e as propostas nele contidas;

- Não adjudicar a empreitada, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;

- Revogar a deliberação que determinou a decisão de contratar a referida empreitada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “**Ampliação da Escola Básica e Secundária de Gavião**”. (DELIBERAÇÃO N.º 662)

5.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou: (DELIBERAÇÃO N.º 663)

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

- Autorizar, nos termos do artigo 36.º do CCP, a contratação da empreitada de “Ampliação da Escola Básica de Gavião”, com os fundamentos na informação produzida para início do procedimento; -----
- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (744.863,06€, acrescido de IVA à taxa de 6%); -----
- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento: concurso público, sem publicação no JOUE, com os fundamentos na informação produzida para início do procedimento; -----
- Não adjudicar por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com o fundamento constante da informação produzida para início do procedimento; -----
- Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos); -----
- Nomear, nos termos do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento: Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior (presidente); Ana Margarida Veiga Gomes, técnica superior (vogal efetivo); Mariana Guerreiro Pio, técnica superior (vogal efetivo); Luís José Casa Branca Martins, assistente técnico (vogal suplente) e Nuno Miguel Marcelino Gravelho, assistente técnico (vogal suplente); -----
- Nomear, nos termos do artigo 290.º-A, o gestor do contrato, a técnica superior Arq.^a Ana Margarida Veiga Gomes, do Serviço de Obras Particulares, Loteamentos e Licenciamentos do Município de Gavião; -----
- Nomear o diretor do procedimento, Eng.^o Firmino Rodrigues Espadinha, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião. -----

Mais deliberou, aprovar todas as propostas contidas na informação produzida para início do procedimento. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para apresentar as suas propostas para o Plano de Atividades e Orçamento de 2022. Começou por sugerir que, na **freguesia de Margem**, fosse construída uma piscina em Vale de Gaviões. Na sua opinião todas as freguesias deviam ter uma piscina, tal como acontece em outros concelhos limítrofes ao nosso. A Zona de Lazer de Vale de Gaviões também deveria ser melhorada, colocando mais 2/3 elementos no Parque Infantil. Sugeriu ainda intervenções na escola de Vale da Vinha, tal como já foi prometido e também já aconteceu em outras associações. -----

Na **freguesia de Belver**, na sua opinião, também deveria ser construída uma piscina e um polidesportivo. Reconheceu que os equipamentos referidos podem não ser muito utilizados, mas fazem falta, porque poderia ajudar a combater a desertificação. -----

Para a **freguesia de Comenda** recordou que também foi prometido um polidesportivo no recinto das festas da Ferraria. Frisou que a aldeia tem muitos jovens e fazem muitas atividades. -----

O senhor presidente esclareceu que não foi prometida a construção de um polidesportivo, porque o espaço não tem dimensões para isso. Mas foi falado que há um campo mais pequeno, em Gáfete e ali poderia tentar fazer-se algo do género. Sublinhou que o espaço junto à associação não é do município, por isso se for feito será nas traseiras da escola, que é um espaço municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira sugeriu que fosse transferido, para a associação, o valor que permitiria a construção, como foi feito em outras situações. Sugeriu também a resolução do problema das valetas nas traseiras das casas em Vale de Junco. A estrada entre a Ferraria e a Comenda deveria ser beneficiada, porque está completamente esburacada e isso já foi falado inúmeras vezes. Referiu outros troços de estrada na freguesia de Comenda que estão igualmente danificados. Propôs que fosse realizada uma visita ao local, quando estivesse a chover, para se avaliar a situação. Referiu que em outras freguesias foram beneficiadas estradas que estavam em condições semelhantes. Propôs que o município apoie a remodelação do Parque Infantil de Vale da Feiteira. Sugeriu o calcetamento do circuito de circulação do trânsito no Parque de Merendas da

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

Ribeira da Venda, pois houve um aumento substancial do número de visitantes para utilização da piscina de adultos. Também alertou para a situação das instalações sanitárias na Comenda. Se os proprietários não se entendem, deverá avançar-se com a expropriação.

Na União das Freguesias de Gavião e Atalaia sugeriu a recuperação da cobertura do Centro de Convívio do Cadafaz, apesar de desconhecer queixas sobre o assunto.

O senhor vice-presidente interveio para esclarecer que essa recuperação está prevista e não ocorreu ainda porque a associação não quis.

Acerca do Regadio, afirmou que o município tem de pegar naquela obra. Tratou-se de um investimento brutal. Sabe que a associação é a proprietária, mas existem formas de o município ajudar. Porque caso contrário, considerando a falta de verbas e a desorganização, irá degradar-se. Referiu que têm sido dados apoios a outras associações e afirmou concordar que sejam apoiadas. Salientou que aqueles são os melhores terrenos agrícolas do concelho, reforçados com uma excelente estrutura de rega. Mas muitos produtores têm abandonado a exploração naqueles terrenos e tem que outros sigam esse exemplo. Afirmou saber que esteve agendada uma reunião, que acabou por não se concretizar. E também que o presidente da direção quer sair. Frisou que talvez não precisem apenas de dinheiro, mas de outros tipos de apoio., para não deixar degradar esta importante estrutura.

Referiu que pretendia questionar a situação das instalações da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, mas esse assunto já foi esclarecido.

Acerca da progressão funcionários para coordenadores técnicos, questionou porque motivo o fiscal municipal não progrediu também.

O senhor presidente esclareceu que o fiscal municipal está no topo da carreira e para progredir terá de mudar de carreira. Para ser coordenador técnico teria de mudar para a carreira de assistente técnico e ficaria a ganhar menos. Mas já está agendada reunião com o funcionário em questão e os recursos humanos.

O senhor vereador Rui Vieira questionou ainda se com a mudança para a empresa de águas, as juntas de freguesia continuarão a ter o papel que têm na cobrança.

O senhor presidente afirmou desconhecer como se processará a cobrança. Informou que a administração é composta pelos municípios de Ponte de Sor, Castelo de Vide e Nisa. E a assembleia geral pelos municípios de Gavião, Arronches e Sousel. Assegurou que na assembleia ainda não foi decidido como se processará a cobrança. Informou que, anteriormente, tinham dito que o primeiro semestre de 2022 seria de transição. Mas ultimamente têm avançado com a ideia de não haver cobrança direta, mas apenas através de multibanco e payshop. Assegurou que, na sua opinião deveria haver um posto de cobrança em cada concelho. Afirmou saber que os preços irão subir, mas ainda estava na fase de propostas. Afirmou acreditar que o processo não avançaria em janeiro. Até ao momento apenas tinha sido contratados um engenheiro e duas administrativas. Os responsáveis dizem que há 35 funcionários municipais interessados em transitar para a empresa, mas esse número não corresponde à realidade. Por exemplo no Município de Gavião há 3 funcionários contabilizados, mas sabe que nenhum deles tem interesse em mudar. Informou que também não têm ainda mobiliário. Foi lançado o procedimento de aquisição recentemente. E para o material informático, nem sequer foi lançado procedimento.

O senhor vereador Rui Vieira evidenciou que a qualidade da água da Póvoa não é aceitável. Afirmou que, na Comenda, nem os dentes lavam com ela.

O senhor presidente salientou que a água da Póvoa ganhou o prémio de qualidade da ERSAR. Ele próprio bebe e lava os dentes com a água da rede.

O senhor vereador Rui Vieira alertou para o estado em que ficam os caminhos onde passam as provas de todo-o-terreno, designadamente a Baja de Portalegre e o RAID da Ferraria. Questionou em que termos decorre a negociação e se a mesma inclui a responsabilização do município, pela

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

reparação desses caminhos. Alertou para a possibilidade de os proprietários virem a recusar a autorização para a passagem das provas, nas suas propriedades.

Em resposta às questões colocadas pelo senhor vereador Rui Vieira, o senhor presidente assegurou que iria fazer tudo o que lhe for possível para que a construção de uma piscina na freguesia de Margem seja uma realidade. Quanto ao Parque Infantil, já foi instalado mais um aparelho, estando neste momento 7 instalados. Informou que as regras impedem a colocação de mais, mas informou que o espaço terá também uma área com aparelhos para a população sénior.

Em relação às sugestões para a freguesia de Belver, referiu que o senhor vereador estava a ser mais ambicioso do que a própria junta de freguesia. Teme que a construção de uma piscina seja um objetivo difícil de alcançar, por dificuldades de localização. Quanto ao polidesportivo, afirmou pensar que o mesmo não teria muita utilização. E a distância em relação ao polidesportivo de Gavião são apenas 5 minutos de automóvel e o polidesportivo está sempre disponível.

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, por essa ordem de ideias, o polidesportivo de Atalaia, também não fazia sentido.

O senhor presidente esclareceu que o polidesportivo e o Parque Infantil de Atalaia são da responsabilidade da união das freguesias. O projeto do Loteamento da Tapada do Forno já previa a construção do polidesportivo e a obra teve financiamento do IPDJ.

Quanto às obras sugeridas na escola de Vale da Vinha, reconheceu que são necessárias, mas não são consideradas uma prioridade. A associação tem uma sede e a escola era utilizada sobretudo para a realização das festas, o que infelizmente não tem acontecido.

Afirmou que, se vier a ser construído um polidesportivo na Ferraria, será nas traseiras da antiga escola, que é propriedade do município. As valetas do Vale de Junco vão ser feitas e até já havia orçamento para a obra. A reparação de estradas, para já está fora de questão. A obra teria um custo de cerca de 2 milhões de euros e os programas comunitários não tem financiamento para essa área. Reconheceu que a via está em muito mau estado, mas a única possibilidade será ir colocando “pensos”, até que se consiga outra solução. Quanto ao Parque Infantil de Vale da Feiteira, afirmou que há disponibilidade para apoiar a junta de freguesia a realizar a beneficiação.

Manifestou o seu agrado por constatar que o senhor vereador se refere à Piscina do Parque de Merendas da Ribeira da Venda, como piscina e não como tanque, expressão que tinha utilizado anteriormente.

A sugestão para reparar a cobertura do Centro de Convívio do Cadafaz já tinha sido respondida pelo vice-presidente.

Informou que a resposta às questões relacionadas com o regadio seria dada pelo vice-presidente, mas informou que o presidente da direção queria sair; os sócios não se entendem e brevemente a associação ficará sem qualquer rumo. A estrutura tornou-se uma fonte de conflito. Apesar de ter sido um investimento avultado e até ao momento apenas o município tem investido. Frisou que os utilizadores deviam observar em que condições funciona o regadio na zona de Alvega e quem custeia as intervenções na rede de rega.

O senhor vice-presidente afirmou que o município tem feito tudo o que pode para que o investimento não se perca e que o maior problema é a falta de quem se interesse pela gestão. Tem havido reflexão e a única solução será alterar o modelo de gestão. A estrutura é privada, mas o município poderá ter que vir a assumir a gestão.

Prestou também alguns esclarecimentos sobre o estado em que ficam os caminhos depois da passagem das provas de todo-o-terreno. Afirmou que terá de ser avaliado o custo/benefício destas provas para o concelho. Tem de haver seriedade e honestidade na gestão dos dinheiros públicos. É impensável que o município invista na beneficiação de caminhos no âmbito do combate aos incêndios, nos meses de maio a julho e a passagem destas provas destrua, por completo, o trabalho realizado. Informou que já manifestou o seu descontentamento, junto do ACP (Automóvel Clube de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2021

2021.12.02

Portugal). Reconheceu que a realização das provas traz alguma dinâmica económica ao concelho, mas tal como afirmou anteriormente terá de ser avaliada. Esclareceu que a responsabilidade pela reparação dos caminhos é das entidades organizadoras das provas. Mas, no caso da Baja de Portalegre, por exemplo, o município já gastou cerca de 15 mil euros na reparação de caminhos. Referiu que antes da realização da Baja tinha reunido com o responsável pelo Gabinete Técnico Florestal e o ACP e tinha sido dada a sugestão de um percurso para a prova que não causaria tantos prejuízos em termos de caminhos e não aceitaram a sugestão. Considerou que a manter-se esta situação, estará a deitar-se dinheiro para o lixo. Futuramente, terá de haver uma decisão, por parte do executivo municipal. Afirmou ainda que a organização, de ambas as provas, tem beneficiado mais outros municípios, que têm parques fechados, início ou final de etapas. O Município de Gavião tem beneficiado menos, a nível financeiro, e tem investido muito mais porque tem assumido a reparação dos caminhos.

Terminados os esclarecimentos às questões colocadas pelo senhor vereador Rui Vieira, o senhor vice-presidente informou que naquela data, possivelmente, seria publicado um comunicado para divulgação das medidas de combate à pandemia, regras de acesso a eventos e edifícios municipais. Informou que os casos de COVID19 vinham aumentando nos últimos dias e a saúde e segurança das pessoas tinha de ser prioritária. Informou, também, que tinha sido adiado o programa da RTP “Aqui Portugal”, que estava programado para o dia 18 de dezembro.

O senhor presidente corroborou a informação prestada pelo senhor vice-presidente e acrescentou que a realização de alguns eventos poderia estar em risco. Por exemplo, os almoços de Natal dos bombeiros, dos serviços sociais dos trabalhadores ou da banda poderiam vir a ser cancelados. Não sendo o município a entidade organizadora, apoia financeiramente a sua realização e poderia vir a aconselhar o cancelamento dos mesmos.

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos.

E)= ENCERRAMENTO

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e três minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA